



MUNICÍPIO DE DIVISA NOVA

Praça Presidente Vargas, nº 01
37134-000 - Divisa Nova - Telefax: (35) 3286-1200
email: divisanova@outcenter.com.br

PORTARIA 138/2013, de 26 de agosto de 2013

“Concede bolsa de estudo à servidora que menciona e dá outras providências”

José Luiz de Figueiredo, Prefeito Municipal de Divisa Nova - MG, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, nos termos do artigo 20 da Lei Complementar nº 01/2005, com as alterações dadas pela LC 27/2009 e Decreto 802, de 01/07/2005, Lei 832/2005 com suas alterações posteriores, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o benefício de Bolsa de Estudo, a partir desta data, nos termos do artigo 20 da LC 01/2005, com as alterações dadas pela LC 27/2009, regulamentada pelo Decreto 802, de 01/07/2005 e Lei 832/2005 com suas alterações, em especial a Lei 32/2010, aos seguintes servidores:

Matrícula	Servidor
456	Terezinha de Jesus Brito
668	Lucia de Fátima Fernandes Ludovico

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Divisa Nova, 26 de agosto de 2013.


JOSÉ LUIZ DE FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

